

REQUERIMENTO N° 362/2026

Requer que seja enviado ofício a **Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano, solicita-lhe um Studio de Pilates no Sítio Maciel.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio da solicitação a Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano, solicita-lhe um Studio de Pilates no Sítio Maciel.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de implantação de um Studio de Pilates no Sítio Maciel justifica-se pela necessidade de promover ações voltadas à saúde preventiva e à melhoria da qualidade de vida da população local. O Pilates é uma prática reconhecida por contribuir para o fortalecimento muscular, correção postural, reabilitação física e redução de dores crônicas, sendo especialmente benéfico para idosos, gestantes e pessoas em processo de recuperação de lesões.

Além disso, a oferta desse serviço no próprio distrito facilita o acesso da população, que muitas vezes enfrenta dificuldades de deslocamento até o centro urbano para usufruir de atividades de saúde e bem-estar. A iniciativa também pode contribuir para a diminuição da demanda por atendimentos no sistema público de saúde, atuando de forma preventiva.

Por fim, a implantação do Studio de Pilates fortalece as políticas públicas de promoção à saúde, incentivando hábitos saudáveis, inclusão social e bem-estar coletivo, trazendo benefícios diretos à comunidade do Maciel.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 15 de abril de 2026.

Luize Lamarte

Vereador – PL

